



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este documento refere-se ao estudo técnico preliminar, visando à Contratação de Empresa ou consórcio especializado na Execução das Obras de Reforma e Ampliação da EMEF Eunice Pereira Silveira, localizada à Avenida Cel. José Martins de Figueiredo, n.45, Bairro Tabuazeiro, no município de Vitória/ES.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto no Artigo 18, § 1º da Lei 14.133/2021.

Área/Setor/Secretaria Requisitante: SEME/SUB-GAF (Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Educação), da Prefeitura Municipal de Vitória/ES.

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Trata-se da CI nº 192/2023 SEME/SUB-GAF, emitido pela Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Educação, solicitando o início dos procedimentos licitatórios para contratação de empresa para Execução das Obras de Reforma e Ampliação da EMEF Eunice Pereira Silveira, localizada no Bairro Tabuazeiro.

Histórico:

A Prefeitura Municipal de Vitória adquiriu um terreno com área de 22.661,57m², no bairro Tabuazeiro, na Av. Coronel José Martins de Figueiredo, 45, de propriedade da União Capixaba de Ensino Superior Ltda – UCES, onde estava sendo construída uma faculdade – Centro de Estudos Superior de Vitória (CESV). O terreno já contemplava parte da construção do prédio da faculdade, em estágio de estrutura / alvenaria, bem como uma grande área de



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras

estacionamento. Este prédio foi reformado e será ampliado para abrigar uma escola de ensino fundamental (EMEF Eunice Pereira Silveira) e o Polo UAB – Universidade Aberta do Brasil.

Trata-se de um prédio com quatro pavimentos, sendo a EMEF localizada nos 1º, 2º e 3º pavimentos, com 12 salas de aula e no 4º pavimento (último) está prevista a instalação da sede da UAB – Universidade Aberta do Brasil.

A obra foi dividida em 2 etapas, sendo a 1ª etapa, já executada, a reforma do prédio existente (4 pavimentos), a construção de quadra de vôlei coberta, parquinho e subestação. **A 2ª etapa, escopo deste ETP, é a ampliação, sendo o 1º pavimento para atendimento a área administrativa da escola, vestiários, 2 salas de aula, pátio coberto e quadra poliesportiva coberta e um acesso independente a UAB (localizada no 4º pavimento) com hall, escada e elevador.**

Sendo assim, considerando a continuidade das ações que estão sendo desenvolvidas no decorrer do exercício financeiro de 2023 solicitadas pela Secretaria de Educação/SEME;

Considerando que foram elencadas no rol de prioridades da SEME, obras e serviços de engenharia de manutenção, reforma, ampliação e construção de unidades escolares no município de Vitória/ES;

Neste sentido, propõem-se a Contratação de Empresa ou consórcio especializado na Execução das Obras de Reforma e Ampliação da EMEF Eunice Pereira Silveira, Bairro Tabuazeiro, no município de Vitória/ES.



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras



Figura 1 – Localização.

3. CONSIDERAÇÕES PARA A LICITAÇÃO

A Contratação de serviços será nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

Propõem-se a Modalidade de Contratação como Concorrência, Art. 28 inciso II, o critério de julgamento para obtenção da melhor proposta será MENOR PREÇO, e modo de disputa como aberta, conforme Art. 33 inciso I da Lei Nº 14.133/2021.

O regime de execução será empreitada por preço unitário, conforme disposto no Art. 46, I da Lei Nº 14.133/2021.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

4. DA JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando tratar-se de Contratação de Empresa ou consórcio especializado Execução das Obras de Reforma e Ampliação da EMEF Eunice Pereira Silveira, localizada no Bairro Tabuazeiro, Vitória/ES, será necessário que a empresa a ser contratada comprove capacidade técnica e operacional que atenda aos serviços técnicos de:

- Execução de serviços de reforma em edificações;
- Execução de estrutura em concreto armado (forma, armação e concreto);
- Execução de fundações profundas (estaqueamento);
- Execução de estrutura com cobertura metálica;
- Fornecimento e instalação de sistema fotovoltaico.

Os itens de “maior relevância técnica” do objeto pretendido são aqueles que apontam as características e elementos que o individualizam e o diferenciam das demais licitações, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Trata-se da essência do objeto licitado, daquilo que é realmente caracterizador da obra ou do serviço e que é de suma importância para o resultado almejado pela contratação.

Por sua vez, a aferição da fórmula “valor significativo do objeto” toma em conta a relação estabelecida entre o valor da parcela escolhida para comprovação da experiência, em vista do valor total do objeto. De acordo com a lei, devemos considerar significativo o valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação (artigo 67, § 1º da lei 14.133).

Assim, é possível que um mesmo item de obra ou serviço do objeto a ser contratado apresente diversas parcelas de relevância técnica e valor significativo, as vezes isoladamente técnico e as vezes, tanto tecnicamente como de valor significativo em relação ao valor de orçamento para o mesmo item de serviço ou grupo de serviços.

Em suma, restarão caracterizados como sendo parcelas de maior relevância os serviços identificados como sendo de maior complexidade técnica e vulto econômico, cuja inexecução importe em risco mais elevado para a Administração.



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras

Já os serviços elencados caracterizados pela relevância financeira, assim considerados, pois possuem valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação (Art. 67 § 1º da Lei 14.133/2021), além de definirem o objeto a ser contratado, pois representam os principais serviços que deverão ser executados para atender o escopo ora contratado. Além disso, em conformidade com o § 2º Art. 67 da Lei 14.133/2021, os serviços elencados deverão atender as quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo.

Neste caso serão adotados 40% da quantidade de serviços elencados da planilha ora contratada (descrição em quadro no TR).

Vale ressaltar que deverão ser observadas e atendidas as Normas Técnicas ABNT, às normas de Saúde, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente, vigentes.

No que se refere às Ações de Responsabilidade Ambiental, a Contratada deverá apresentar sua Declaração de Responsabilidade Ambiental bem como ficará responsável pela emissão da LMI – Licença Municipal de Instalação e cumprimento das condicionantes expressas nesta;

Com relação a garantia, O PRAZO DE GARANTIA da obra/serviço não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 618 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e alterações, contados da data indicada no Termo de Recebimento Definitivo da obra/serviço a ser emitido por comissão designada pela autoridade competente. Vale ressaltar que a responsabilidade da CONTRATADA não se limita ao prazo de garantia, mas se estende por toda a vida útil da obra, conforme previsto nas leis que regulamentam a profissão de engenharia e jurisprudências, dentre outras legislações e normas aplicáveis.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

A Secretaria Municipal de Obras da PMV, por intermédio da Gerência de Orçamento de Projetos-GOP, desempenha a função de elaboração de Planilha Orçamentária e anexos (cotações de mercado, composições de preços unitários, cronograma físico-financeiro) **utilizando a ferramenta padronizada do LABOR/UFES.**



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras

Portanto, esse levantamento de mercado, diálogo com os fornecedores de produtos ou serviços de engenharia, para coleta de contribuições na especificação do material/serviço, nos casos de complexidade técnica do objeto, será realizado pela referida gerência.

Nesse caso em referência, este serviço (projeto e orçamento) foi contratado e, portanto, realizado pelas empresas Loft Interiores Arquitetura e Construção Ltda, (Contrato nº 482/2019), Engecap Serviços de Engenharia Ltda e Espaço Arquitetura e Construção, sob o acompanhamento e atualização pelas Equipes técnicas da SEME (Secretaria Municipal de Educação), da SEMOB/GP (Secretaria de Obras/Gerência de Projetos) e da SEMOB/GOP – Secretaria de Obras/Gerência de orçamento, da Prefeitura Municipal de Vitória.

Por equivalência de serviços ou similaridade de objeto, foram realizadas pela SEMOB/PMV, as seguintes contratações:

- Processo nº 3344978/2022: Execução da Obra de Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marieta Escobar, localizada à Rua João Batista Martinho, nº 195, no Bairro Santa Martha, Vitória/ES.
- Processo nº 1199936/2022: Contratação Semi-Integrado de empresa ou consórcio especializado na Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Construção do CMEI Jabour localizado a Rua Ciro Vieira da Cunha, Bairro Jabour, no município de Vitória/ES.

Portanto, os levantamentos de mercado utilizados para esta contratação, referentes a materiais e serviços, poderão ser referência para a presente proposta, por meio da ferramenta LABOR/UFES.

6. DO INTERESSE PÚBLICO DA CONTRATAÇÃO E SUA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Propõem-se uma Contratação de Empresa ou consórcio especializado na Execução das Obras de Reforma e Ampliação da EMEF Eunice Pereira Silveira, localizada no Bairro Tabuazeiro, no município Vitória/ES.



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras

A pretendida contratação, no quesito licitatório, espera-se soluções técnicas inovadoras que reduzam o prazo de execução das obras e os custos diretos. Espera-se também obter por parte dos concorrentes a máxima otimização dos recursos, reduzindo ainda mais a contratação em pauta, com vistas a atender ao interesse público através da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Já no quesito técnico, a execução das obras de Reforma e Ampliação da EMEF Eunice Pereira da Silveira tem a finalidade que o prédio passe a ser um espaço que esteja de acordo com o programa de necessidades estabelecido para as Unidades de ensino da SEME, no que se refere às condições físicas que repercutem favoravelmente no processo ensino-aprendizagem, possibilitando ampliação de ambientes pedagógicos, propostos pela comunidade escolar, como forma de garantir acesso, permanência e sucesso dos estudantes na escola.

O objeto da pretendida contratação deverá ser executado em conformidade com o previsto no Termo de Referência, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro elaborados com as respectivas ARTs dos responsáveis técnicos.

Vale ressaltar que a presente demanda se encontra alinhada ao Planejamento Estratégico do município denominado “Plano Vitória – Planejamento Estratégico 2021-2024. E está contida nas Ações referentes à Construção, reforma e ampliação de escolas, com o objetivo de ampliar a oferta de vagas nas modalidades de ensino regular e em tempo integral, e melhorar a infraestrutura física das creches e escolas da rede municipal de Vitória.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS

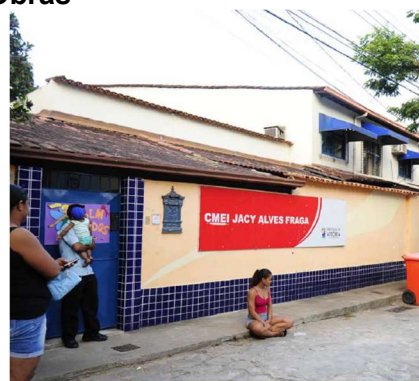
Objetivo:

Ampliar a oferta de vagas nas modalidades de ensino regular e em tempo integral, e melhorar a infraestrutura física das creches e escolas da rede municipal de Vitória.

Exemplos:

- EMEF Paulo Roberto Vieira Gomes (São Benedito)
- EMEF São Vicente de Paula (Centro)
- CMEI Jacy Alves Fraga (Tabuazeiro)
- CMEI Geisla da Cruz Militão (Redenção)
- EMEF Adilson da Silva Castro (Ilha de de Monte Belo)
- EMEF Ronaldo Soares (Resistência)
- EMEF Francisco Lacerda de Aguiar (São Pedro)
- EMEF Irmã Jacinta Soares (Romão)

**INVESTIMENTOS
PREVISTOS:
R\$ 200 MILHÕES**



**40
ANOS**

**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

Desta forma, resta comprovado o alinhamento da presente contratação e o Planejamento Estratégico.

As despesas para a contratação das OBRAS e/ou dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA para o pleito em questão, correrão pelos dados orçamentários a serem informados pela SEMOB/GAOF – Gerência Administrativa, Orçamentária e Financeira.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades de serviços a serem contratadas deverá ser compatível com os quantitativos levantados, considerando os Projetos de Engenharia desenvolvidos pelas empresas Loft Interiores Arquitetura e Construção Ltda, (Contrato nº 482/2019), Engecap Serviços de Engenharia Ltda e Espaço Arquitetura e Construção, sob o acompanhamento e atualização pelas Equipes técnicas da SEME (Secretaria Municipal de Educação), da SEMOB/GP (Secretaria de Obras/Gerência de Projetos) e da SEMOB/GOP – Secretaria de Obras/Gerência de orçamento, da Prefeitura Municipal de Vitória.

A Planilha de quantidades deve conter no mínimo as seguintes informações.

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Quant.
------	--------------------------	-------	--------



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O demonstrativo contendo o orçamento estimado, sob a forma de Planilha de Quantitativos, totalizou a importância da ordem de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais). A data base dos preços que foi utilizada foi a do mês de julho de 2023.

A Planilha Orçamentária deverá conter notas/observações relevantes, a saber:

- A pesquisa de preços dos insumos usados nas composições dos preços referenciais unitários deverá ser realizada pelo LABOR/UFES;
- O valor do BDI deverá ser demonstrado e fixado considerando os seguintes itens de despesas indiretas: A) administração central local da empresa contratada; B) impostos, taxas, licenças, emolumentos em geral; C) despesas com transporte; D) despesas financeiras; E) equipamentos de proteção individual e/ou coletiva; F) seguros; G) alimentação; H) ferramentas; I) controle tecnológico dos materiais empregados na obra; J) lucro da contratada; K) imprevistos;
- A incidência de encargos sociais para mão de obra mensalista deverá ser demonstrada.

A Planilha de preços deve conter no mínimo as seguintes informações:

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
------	--------------------------	-------	--------	----------------	-------------

9. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

Considerando a proposição de Contratação de serviços nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, e suas alterações, na modalidade de Contratação como Concorrência, baseada no Art. 28 inciso II, critério de julgamento como MENOR PREÇO, e modo de disputa como aberta, conforme Art. 33 inciso I da Lei Nº 14.133/2021, não deverá ser adotado sigilo do orçamento.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

10. DA JUSTIFICATIVA DAS REGRAS PERTINENTES À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

Em conformidade com o artigo 15 da Lei 14.133/2021 **será admitida a participação de licitantes sob a forma de consórcio empresarial**, observadas as normas definidas no mesmo artigo:

Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:

I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Propõem-se na referida contratação entrega única, ou seja, contratação por escopo único. Sendo assim, não há previsão de parcelamento para a contratação em questão.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Como mencionado anteriormente, para este objeto em referência, foram realizadas as seguintes contratações correlatas pela SEMOB/PMV.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

- Processo nº 3344978/2022: Execução da Obra de Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marieta Escobar, localizada à Rua João Batista Martinho, nº 195, no Bairro Santa Martha, Vitória/ES.
- Processo nº 1199936/2022: Contratação Semi-Integrado de empresa ou consórcio especializado na Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Construção do CMEI Jabour localizado a Rua Ciro Vieira da Cunha, Bairro Jabour, no município de Vitória/ES.

Por equivalência de serviços ou similaridade de objeto, os levantamentos de mercado utilizados para esta contratação, referentes a materiais e serviços, poderão ser referência para a presente proposta.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a Contratação Integrada espera-se, soluções técnicas inovadoras que reduzam o prazo de execução das obras e os custos diretos. Espera-se também obter por parte dos concorrentes a máxima otimização de todos os recursos, reduzindo ainda mais a contratação em pauta, com vistas a atender ao interesse público através da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Além disso, tem-se a possibilidade de execução com diferentes metodologias, que trazem a possibilidade de adoção de novos métodos de produção ou aperfeiçoamento desses, o que pode derivar do uso de novo conhecimento no desenvolvimento de novas técnicas e trazer resultados mensuráveis no desempenho dos serviços.

A implantação da EMEF se deu visando aproveitamento do prédio existente e a área livre disponível, pois grande parte deste terreno é não edificante para preservar a vista da Pedra dos 2 Olhos. Sendo assim, o projeto propõe localizá-la da melhor maneira com relação à insolação e de forma a haver ganhos de mais área livre externa com pátios descobertos e jardins. O complexo possui estacionamento com 105 vagas, mais 6 vagas na frente do CMEI e pátio de serviços próprio.



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras

A área do terreno exclusivo da EMEF é de 4.761,11 m² e a área de construção total é de 7.554,79 m², sendo 5.311,74 m² de reforma e 2.243,05 m² de ampliação.

Todo o prédio foi projetado respeitando a norma NBR 9050/2004, dando acessibilidade a todos os espaços através de rampas, banheiros acessíveis em todos os pavimentos, bebedouros acessíveis, portas com largura mínima de 80cm, localização de piso tátil nos desníveis, dentre outros. A acessibilidade do prédio está garantida através de rampa com inclinação de 8,33% entre a calçada/rua e o pavimento térreo e por elevador aos demais pavimentos. O prédio possui uma rampa central, 2 escadas e 2 elevadores, tendo entradas independentes para a escola, quadra e serviços, bem como também para a UAB.

O 1º pavimento térreo com área de construção total de 3.042,55 m², sendo 2.151,69 m² da edificação principal (1.342,25 m² de reforma e 809,44 m² de ampliação), mais quadra de vôlei coberta existente com 265,60 m², casa de lixo e gás existente com 8,67 m², mais quadra poliesportiva coberta a ser construída com 616,59 m². A ampliação é composta por quadra poliesportiva coberta com vestiários masculino, feminino e vestiários acessíveis; sala de múltiplo uso; sala de música; pátio coberto; sala dos professores; WC masculino e feminino para professores; depósito de material didático; supervisão/orientação com sala para atendimento individual; coordenação integral, direção, sala da educação física, depósitos, além da construção de escada e elevador exclusivo para acesso ao UAB e sala dos Conselhos.

O 2º pavimento com área de construção total de 1.287,79 m², sendo 1.095,33 m² de reforma e 192,36 m² de área a ser ampliada. A ampliação é composta de área de circulação com escada e elevador, sala de apoio a EMEF e uma área técnica para locação das condensadoras de ar Split. O 3º e 4º pavimentos teve o projeto de arquitetura modificado (ampliação) pela empresa LOFT Interiores, Arquitetura e Construções LTDA. O 3º pavimento com área de construção total de 1.522,03 m², sendo 1.254,96 m² de reforma e 267,07 m² de área a ser ampliada. A ampliação é composta de área de circulação com escada e elevador, 2 salas de reuniões, além de banheiros acessíveis e copa. O 4º pavimento com área de construção total de 1.318,97 m², sendo 1.095,33 m² de reforma e 223,64 m² de área a ser ampliada. A ampliação é composta de área de circulação com escada e elevador, recepção, banheiros, 1 sala para o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e 1 sala para o Conselho Municipal de Educação (COMEV).



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras

A nova escola contempla todo o programa de necessidades padrão da PMV, atendendo a todas as normas e legislações em vigor.

Foi proposto para todos os jardins um paisagismo diversificado e colorido para apreciação e composição do conjunto arquitetônico, utilizando-se espécies que se adaptam bem ao nosso clima.

Fica assim demonstrado, os resultados que se almeja com a pretendida contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis bem como quanto aos benefícios empregados à educação nesta região.

14. DA NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Considerando a Contratação de Empresa ou consórcio especializado na Execução das Obras de Reforma e Ampliação da EMEF Eunice Pereira Silveira, localizada no Bairro Tabuazeiro, no município Vitória/ES, não haverá necessidade de treinamento de servidores para operacionalização, tendo em vista que há previsão de comissionamento e operação assistida para a contratação em tela.

15. CONSIDERAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO

As providências que deverão ser tomadas previamente à celebração do contrato, são:

- a) Certificar-se da existência dos documentos técnicos pertinentes à pretendida contratação juntamente com as respectivas ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica);
- b) Certificar-se do fornecimento de informações à Contratada quanto às providências de efetivação das viabilidades técnicas diante das concessionárias bem como das licenças ambientais:
 - Foi aberto processo sob nº 2873500/2023, quanto a LMP, Licença Municipal Prévia Ambiental.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

- Vale ressaltar que foram emitidas pela SEMOB/GP informações acerca das Viabilidades técnicas das concessionárias (Cesan, EDP).
- c) Atender as disposições técnicas e jurídicas, resultados de análises da PGM e CGM.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

No que se refere às Ações de Responsabilidade Ambiental, a Contratada deverá apresentar sua Declaração de Responsabilidade Ambiental bem como ficará responsável pela emissão da LMI – Licença Municipal de Instalação e, portanto, pelo cumprimento das condicionantes expressas nesta.

Cabe informar novamente que foi aberto processo sob nº 2873500/2023, com Requerimento de solicitação de LMP (Licença Prévia Municipal).

Por prosseguimento, após a assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá solicitar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a emissão da Licença Municipal de Instalação – LMI e atendimento às exigências constantes desta.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciam que a pretendida Contratação de Empresa ou consórcio especializado na Execução das Obras de Reforma e Ampliação da EMEF Eunice Pereira Silveira, localizada no Bairro Tabuazeiro, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

18. ANEXOS PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A pretendida contratação deverá apresentar os seguintes anexos:

- Projetos de Engenharia;
- Anexo I-A - Termo de Referência;
- Anexo I-B - Declaração Planejamento;
- Anexo I-C – Quadros Habilitação;
- Anexo I-D- Planilha Orçamentária;



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

- Anexo I-E – Cronograma físico financeiro.

19. PROPOSIÇÃO DE MATRIZ DE RISCO

Considerando § 3º Artigo 22 da Lei 14.133/2021, não será obrigatória a apresentação Matriz de Risco para fins de procedimentos licitatórios.

20. CONCLUSÃO DO ETP

Propõem-se uma Contratação de Empresa ou consórcio especializado na Execução de obras de Reforma e Ampliação da EMEF Eunice Pereira Silveira, localizada no Bairro Tabuazeiro, no município Vitória/ES.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Vitória adquiriu um terreno com área de 22.661,57m², no bairro Tabuazeiro, na Av. Coronel José Martins de Figueiredo, 45, de propriedade da União Capixaba de Ensino Superior Ltda – UCES, onde estava sendo construída uma faculdade – Centro de Estudos Superior de Vitória (CESV).

Considerando que o terreno já contemplava parte da construção do prédio da faculdade, em estágio de estrutura / alvenaria, bem como uma grande área de estacionamento. Este prédio foi reformado e será ampliado para abrigar uma escola de ensino fundamental (EMEF Eunice Pereira Silveira) e o Polo UAB – Universidade Aberta do Brasil.

Considerando que a obra foi dividida em 2 etapas, sendo a 1ª etapa, já executada, a reforma do prédio existente (4 pavimentos), a construção de quadra de vôlei coberta, parquinho e subestação.

Considerando ainda que a **2ª etapa, escopo deste ETP, é a ampliação, sendo o 1º pavimento para atendimento a área administrativa da escola, vestiários, 2 salas de aula, pátio coberto e quadra poliesportiva coberta e um acesso independente a UAB (localizada no 4º pavimento) com hall, escada e elevador.**

Face ao exposto, segue este documento para prosseguimento dos procedimentos padronizados a este certame licitatório.



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Obras**

21. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O ETP

Para elaboração deste ETP, foram utilizados como referência os Estudos de Engenharia bem como a Planilha orçamentária e anexos, elaborados pelas empresas Loft Interiores Arquitetura e Construção Ltda, (Contrato nº 482/2019), Engecap Serviços de Engenharia Ltda e Espaço Arquitetura e Construção, sob o acompanhamento e atualização pelas Equipes técnicas da SEME (Secretaria Municipal de Educação), da SEMOB/GP (Secretaria de Obras/Gerência de Projetos) e da SEMOB/GOP – Secretaria de Obras/Gerência de orçamento, da Prefeitura Municipal de Vitória.

- Estudos de sondagem;
- Relatórios orientativos;
- Projetos de arquitetura e complementares (estrutural de concreto, estrutura metálica, hidro sanitário, de incêndio, climatização, elétrico, SPDA, rede estruturada, energia fotovoltaica).

22. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Ingrid Fornazier do Nascimento
Assessora Técnica
Matrícula: 630670

O documento foi adicionado eletronicamente por INGRID FORNAZIER DO NASCIMENTO, CPF: ***.*20.607-** em 11/12/2023 10:15:26. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
402D626F-3F33-4085-BD7C-BE5D8105FF8D